

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000097/19 de 22 de Novembro de 2019

Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 426.047,20, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000689/18 de 11 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Superávit Financeiro no valor de R\$ 426.047,20, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	244.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14.939,15
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.606,02
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	51.502,03

Total Suplementação: 426.047,20

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.053 - SAÚDE DA FAMILIA - ESF

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	16.618,42
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.934,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	28,60

Total Anulação: 19.606,02

Art. 3º - Para cobertura da Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0014 (0014) - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	334.939,15
00.01.0031 (0031) - Transf. Sus Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO	71.502,03

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

00.01.0031 (0031) - Transf. Sus Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO	71.502,03
<hr/>	
Total Superávit Financeiro	406.441,18

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Novembro de 2019

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO